PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5365/2023

A Vereadora, Gilda Beatriz, infra-assinada, e demais vereadores que esta subscrevem, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83 inciso II, ouvido o Plenário, encaminha a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, em face da SRª. ZIRLEIDE MONTEIRO, VEREADORA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE, pelas declarações preconceituosas e injuriosas contra todas as pessoas com deficiência, proferidas em sua fala em Plenário da Câmara Municipal de Arcoverde, no dia 30 de outubro do corrente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Petrópolis, vem por meio dessa manifestação oficial, REPUDIAR VEEMENTEMENTE as declarações proferidas pela Vereadora ZIRLEIDE MONTEIRO, do município de Arcoverde, em Pernambuco, por sua fala atacando a todas as pessoas com deficiência, referindo-se as mesmas como um castigo de Deus.

Ao referir-se a uma opositora a quem pretendia atacar, a Vereadora não titubeou em ofendê-la lançando mão de afirmações preconceituosas e até criminais, como a injúria contra pessoa com deficiência, tipificada no art. 140, §3º, do Código Penal, vociferando: *"O castigo de Deus, ele está aqui em vida.* ***Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima****. Ela já veio para sofrer"*, afirmou.

É um absurdo o que aconteceu. Um retrocesso na forma com que devemos respeitar as pessoas com deficiências. Não podemos aceitar que uma pessoa que representa o povo, que foi eleita como voz de todas as pessoas com ou sem deficiência, tenha um comportamento tão repugnante e desvende sua face preconceituosa e cruel justamente contra pessoas tão especiais e exemplos de luta e resiliência, quanto são as pessoas com deficiência e suas famílias.

Dessa forma, faço absoluta questão de consignar nos anais do Poder Legislativo Petropolitano o REPÚDIO desse parlamento pelo infeliz episódio

Data do Documento: 31/10/2023 - 16:33:28 ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE - CÓDIGO DE
Processo: 5365/2023 as 31/10/2023 - 16:34:08 VERIFICAÇÃO: 20230427067860045365

que causou grande comoção e revolta em todo o país.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023

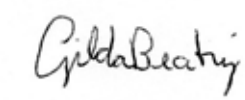

GILDA BEATRIZ
Vereadora